

**Pauta da 66ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal,
4º Período Ordinário da 18ª Legislatura a ser realizada no dia 16/10/2018.**

Ordem do dia: (1ª Parte).

REQUERIMENTO Nº 1714/2018, de autoria do **Vereador Welton Marlon** - Solicito ao Executivo Municipal, que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração a realizar serviços de tubulação, boca de lobo e camada asfáltica na Rua 1º de Maio esquina com Alameda Imperial, Bairro Estrela.

REQUERIMENTO Nº 1715/2018, de autoria do **Vereador Welton Marlon** - Solicito ao Executivo Municipal, que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração a realizar serviços de construção de uma lombada na Rua Honório Bandeira, Bairro São José.

REQUERIMENTO Nº 1716/2018, de autoria do **Vereador Welton Marlon** - Solicito ao Executivo Municipal, que o mesmo através da Secretaria competente de sua administração a realizar serviços de empiçarramento, camada asfáltica e linha d'água na Rua Eufrazino de Andrade, Bairro Caiçara.

REQUERIMENTO Nº 1717/2018, de autoria do **Vereador Márcio Costa** - Solicito deste Douto Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Educação, para que o envie esforços no sentido de adequar as Unidades de Educação do Município com Fotocopiadoras, para atender as necessidades das Escolas de Castanhal.

PROJETO DE LEI Nº 013/2018, de autoria do **Executivo Municipal com vista do Vereador Antônio Idalmir** - Dispõe sobre alteração do § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 031 de 27 de novembro de 2017, e dá outras providências.

Art. 1º - O § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 031 de novembro de 2017 passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

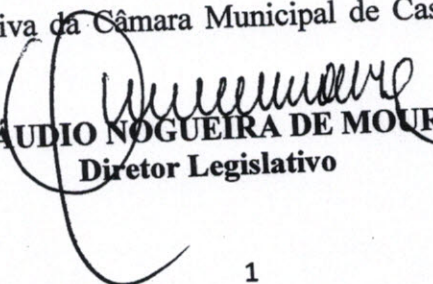
§ 1º. O conselho terá a função consultiva na administração do referido Distrito, acompanhado os projetos e decisões concernentes ao mesmo.

PROJETO DE LEI Nº 054/2018, de autoria do **Vereador Márcio Costa** - Institui a Semana de Conscientização e Incentivo à Preservação e Valorização do Patrimônio Público Escolar no âmbito do Município.

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Conscientização e Incentivo à Preservação e Valorização do Patrimônio Público Escolar, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de abril no Município de Castanhal.

Ordem do dia: (2ª Parte). Não há matéria

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2018.


CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA
Diretor Legislativo